

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 26 de Dezembro de 2012, a requerimento de **Carlos Alberto Barros Amorim**, contribuinte fiscal n.º **186 728 727**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 100/81 (cem barra oitenta e um), emitido a favor de **João Gonçalves Pimenta**, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 1 de Outubro de 2012**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 35, que incide sobre o prédio Urbano n.º 419, sito na Rua de Sernados, freguesia da Feitosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 56/19860708. -----


----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 35 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 35 – Com a área de implantação de 241,00 m² e a área de construção de 397,00 m², mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 26 de Dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/